



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, PELO PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/03/2024, para a SUCESSÃO DE RUY PEREIRA FIUZA, neste ato representado pelo advogado JODACIR LUIZ PERIN (CPF 412.726.920-00), no valor total de R\$ 8.760,00, com base no artigo 74, V, da Lei 14.133/21, conforme processo de compra nº 552/2023 e Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2023.

Salto do Jacuí, 03 de maio de 2023.

Prefeito Municipal